



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

Resolução nº 06/2010

ACRESCENTA O PARAGRÁFO ÚNICO AO ARTIGO 49 DO REGIMENTO INTERNO DA CAMÂRA DE VEREADORES.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentada o parágrafo único ao artigo 49 do Regimento Interno com a seguinte redação:

Art. 49...

Parágrafo Único: As Comissões de Agricultura e Assuntos do Interior, e Comissão de Segurança Pública só emitiram parecer sobre assuntos, pertinentes a sua matéria de interesse.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 31 de agosto de 2010.

Vereador Clóvis José da Silva
Presidente da câmara de Vereadores de São Jerônimo